



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-151201
Processo Adm. nº 00410002/21

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para **contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde do Centro do Município de Juruti, Sendo Manutenção/Recuperação da cobertura cerâmica; substituição total do sistema de drenagem, incluindo calhas, rufos e condutores de águas pluviais (tubos); Revisão dos pontos de elétrica (iluminação, tomadas e interruptores); Repintura geral da edificação. Área construída total de 302,63m², conforme Projeto Básico e Planilha Básica Orçamentária no Município de Juruti/PA**, com o valor global de R\$ 156.174,12 (cento e cinquenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e doze centavos), em favor da empresa A.O.C CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E MANUTENÇÃO EIRELI. Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada pela Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Remeto-o ao **Departamento de Licitações** para demais providências cabíveis.

Publique-se.

Juruti/PA, 22 de dezembro de 2021.

Adaias Ramos Batista Neto
Secretário de Saúde
DECRETO 4.489/2021

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 4.489/2021